

Ata da quarta reunião de negociação do ACT 2021/2022 SUZANO UNIDADE ARACRUZ e SINTICEL

No dia 22/11/2021 as 14h30min estiveram presentes para a terceira reunião de negociação do ACT 2021/2022 no SESI/SENAI em Aracruz, ES, os representantes do SINTICEL Srs. Joaquim Artur Duarte Branco, Clomecildes Moraes Bastos, Emmanuel Belo de Souza e Mauro Rampinelli e os representantes da SUZANO os Srs. Edval Furieri Curto e Edmilson Cavalheri.

Edval dá as boas-vindas a todos os membros da mesa.

A Suzano apresenta a proposta de reajuste de 11,08% sobre os salários nominais vigentes, sobre o Piso Salarial passando para R\$1.764,09 e Auxílio Creche passando para R\$690,25. Para o benefício Auxílio Filho PCD apresenta a proposta passando de R\$700,00 para R\$800,00, Cesta Básica passando de R\$304,00 para R\$338,00 e Ticket Refeição passando de R\$ 483,49 para R\$537,00. Apresenta ainda o reajuste do valor máximo para a coparticipação por evento para os procedimentos ambulatoriais ou baixo risco (consultas e exames), passando de R\$126,00 para R\$139,96.

A reunião é suspensa a pedido do Sinticel as 15h15min.

A reunião é retomada as 16h20min

O Sinticel, buscando melhores condições financeiras para a categoria, após esgotadas todas as propostas, indica uma melhoria no valor da Cesta básica de R\$450,00 e de um Abono Salarial no valor de R\$ 3.000,00, como forma de compensação das perdas financeiras dos trabalhadores. O Sinticel propõe extensão da data base até dia 30/12/2021.

A reunião é suspensa a pedido da Suzano as 16h40min.

A reunião é retomada as 17h05min

Edval apresenta a Proposta Final da Suzano para o Acordo de Data-base 2021/2022, conforme abaixo:

- Reajuste de 11,08% sobre os salários nominais vigentes;
- Piso Salarial no valor de R\$1.764,09;
- Auxílio Creche no valor de R\$690,25;
- Auxílio Filho PCD no valor de R\$800,00;
- Cesta Básica no valor de R\$338,00;
- Ticket Refeição no valor de R\$537,00.
- Reajuste do valor máximo para a coparticipação por evento para os procedimentos ambulatoriais ou baixo risco (consultas e exames), passando de R\$126,00 para R\$139,96.
- Abono Salarial no valor de R\$ 2.225,00.

Edval cita ainda que a cláusula referente ao pagamento da Hora Extra Refeição não faz parte da proposta da empresa para celebração do Acordo Coletivo Geral de Trabalho (data base), uma vez que a mesma já consta do Acordo Coletivo específico de Turno Industrial, que tem vigência até março/2022. Não faz parte também da proposta a redação da cláusula referente a Jornada de Trabalho que diz "Para os empregados que trabalham em turno de revezamento, a carga horária continuará sendo de 33 (trinta e três horas) e 36 (trinta e seis) minutos", uma vez que a mesma já consta no Acordo Coletivo específico de Turno Industrial, que tem vigência até março/2022.

Edval cita que a empresa concorda com a manutenção da data base até 15/12/2021, para que eventual novo instrumento tenha vigência a partir de 01/11/2021.

Após discussões sobre diversos assuntos, foi encerrada a reunião as 19h.

Aracruz (ES), 22 de novembro de 2021.

